



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**CONSTITUI OBJETIVO DO PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR A AQUISIÇÃO
DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA CONTROLE DE ZOONOSES,
CASTRAMÓVEL E AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**

Agosto 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 03.155.934/0001-90

2

1. **Objeto:** Aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades do abrigo municipal do Município de Naviraí MS e Controle e Prevenção de Zoonoses da Vigilância Sanitária, através da Gerência de Saúde, com fornecimento integral visando atender o abrigo municipal do município de Naviraí MS Pedido de compra 70/2025.

2. Identificação da Demanda:

A Gerência Municipal de Saúde de Naviraí-MS, por meio da Vigilância Sanitária, identificou a necessidade de adquirir insumos veterinários essenciais para:

- **Controle de zoonoses** (doenças transmitidas de animais para humanos);
- **Campanhas de castração** e atendimentos do **castramóvel**;
- **Ações preventivas e eventos itinerantes** realizados junto à comunidade, com foco em saúde animal e pública.

A aquisição visa garantir o pleno funcionamento dos programas de saúde animal e proteção à saúde pública, contribuindo para a redução de riscos à população humana e animal do município. Conforme dados coletados pela Secretaria, estima-se que o atendimento médico veterinário adequado, incluindo procedimentos de castração, possa prevenir significativamente o crescimento populacional descontrolado de cães e gatos na região. A problemática do crescimento populacional desses animais não apenas desencadeia questões de saúde pública, devido à propagação de doenças, mas também gera impactos significativos no bem-estar animal, aumentando os casos de maus-tratos, abandono e sofrimento animal. Além disso, a presença cada vez maior de animais errantes compromete a segurança tanto dos animais quanto da população, dada a possibilidade de acidentes, como atropelamentos, e a transmissão de doenças. A contratação destina-se não só à realização de castração como medida de controle populacional, mas também à oferta de consultas e atendimentos que garantam a saúde e o bem-estar desses animais. Dessa forma, espera-se não apenas reduzir a quantidade de nascimentos indesejados, mas também tratar condições de saúde que possam afetar esses cães e gatos, proporcionando, indiretamente, uma melhoria na saúde pública e na qualidade de vida dos habitantes do município. O objetivo principal dessa aquisição é, portanto, implementar um programa efetivo de controle populacional, que contribua para a redução significativa dos problemas identificados, promovendo uma gestão responsável e humanizada da população de cães e gatos errantes ou de rua em Naviraí/MS. Aquisição de medicamentos **veterinários diversos**, conforme termo de referência, por meio de **Ata de Registro de Preços**, com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada pelo mesmo período caso seja necessário com entrega parcelada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 03.155.934/0001-90

3

00

2. Relação dos Itens Solicitados:

Item	Cod.	Descrição	Unidade
1	51.767	Vermífugo veterinário (caixa com 4 comprimidos)	Caixa
2	51.768	Antibiótico 100mg (caixa com 10 comprimidos)	Caixa
3	51.769	Doxiciclina (caixa com 7 comprimidos)	Caixa
4	51.770	Matabicheira spray	Unidade
5	51.771	Cetamina injetável 10%	Frasco
6	51.772	Xilazina injetável 2%	Frasco
7	51.773	Sulfato de atropina	Ampola
8	51.774	Benzilpenicilina procaína	Frasco
9	51.775	Dexametasona (sulfato dissódico)	Frasco
10	51.804	Sulfato de vincristina 1mg	Ampola
11	51980	Enrofloxacino de 10% 50ML	Ampola
12	51981	Enrofloxacino de 2,5% 20ML	Ampola

4. Justificativa da Necessidade

O controle de zoonoses exige resposta rápida e constante disponibilidade de medicamentos e insumos. A ausência desses itens compromete ações de:

- Castração e controle populacional de animais errantes;
- Tratamento emergencial de animais com suspeita de zoonoses;
- Intervenções em feiras de adoção, campanhas educativas e eventos em bairros;
- Atendimento clínico de animais abandonados, em situação de risco ou recolhidos por denúncias.

5. Impacto Ambiental:

Embora a aquisição em si não seja uma atividade poluidora direta, ela pode gerar impactos ambientais relevantes se não houver gestão adequada dos resíduos e do uso dos medicamentos. Por isso, é fundamental que o município adote medidas de mitigação ambiental e promova práticas sustentáveis na execução das ações de saúde pública veterinária.

6. Medidas de Mitigação Recomendadas

Ação	Objetivo
Realizar descarte correto de medicamentos	Evitar contaminação do solo e água



Ação	Objetivo
fornecedores	frascos
Treinar a equipe de saúde para o uso racional dos medicamentos	Minimizar sobras e desperdício
Incluir cláusulas ambientais nos contratos	Obrigar boas práticas ambientais dos fornecedores
Criar campanhas de conscientização junto à população	Incentivar descarte correto e manejo responsável dos animais

7. Impacto Orçamentário:

O planejamento da aquisição está alinhado com a previsão orçamentária da pasta, sendo os recursos oriundos do orçamento municipal, e, quando cabível, de programas específicos de saúde animal e controle de zoonoses.

7.1 Justificativa da Pesquisa de Preços:

Com base na pesquisa de mercado realizada em fontes oficiais, estima-se que o valor da contratação será de aproximadamente R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), vale ressaltar que é apenas uma estimativa e que os valores medianos reais serão apresentados no termo de referencia. A contratação está prevista para ocorrer por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico, sendo o objeto licitado em valor global, sem possibilidade de parcelamento, conforme justificativa técnica apresentada neste Estudo Técnico Preliminar.

7.1.1. Agente Público Responsável pelo Orçamento: Tania Regina de Moraes Rodrigues, matrícula nº: 3025-3. e Manoel Messias de Assis, matrícula nº: 2594104 e eu Elizete Gomes de Aguiar, matrícula de nº: 183-0.

8. Prazo e Local de Entrega:

Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverão ser entregues no Almoxarifado da Farmácia Municipal de Naviraí/MS, localizado na **RUA APARECIDO ROSA Nº 33 CENTRO** deste município, no prazo de **15 dias úteis**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento devidamente assinada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 03.155.934/0001-90

6

010

resultados que se alinham ao interesse público e promovem o bem-estar animal, social e ambiental.

Os resultados pretendidos com esta aquisição abrangem:

Controle Populacional de Animais Errantes: A castração efetiva de cães e gatos errantes contribuirá significativamente para o controle da população desses animais nas ruas do município de Naviraí, reduzindo o número de animais sujeitos a condições de vida precárias, doenças, fome e acidentes.

Prevenção de Doenças: A realização periódica de consultas e tratamentos veterinários garantirá a saúde dos animais, reduzindo a incidência de doenças transmissíveis tanto entre os animais quanto para a população humana.

Promoção da Saúde Pública: Controlar a população de animais errantes e promover sua saúde contribui indiretamente para a saúde pública, minimizando riscos de zoonoses e melhorando o ambiente urbano.

Conscientização e Educação Ambiental: A realização desses serviços promoverá ações educativas para a população, aumentando a conscientização sobre a guarda responsável e o bem-estar animal, aspectos reforçados pela Lei 14.133/2021.

Economia para o Município: A prevenção de futuras despesas com controle de zoonoses, limpeza urbana e atendimentos de saúde devido a acidentes envolvendo animais errantes se apresenta como um investimento na economia de recursos municipais.

13. Da Adesão:

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência expressa da Secretaria Municipal de Saúde – Órgão Gerenciador.

12.2. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador.

12.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de preços para o órgão gerenciador.

14. Viabilidade da Aquisição:

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 03.155.934/0001-90

7

Eu, **Tania Regina de Mores Rodrigues** nº: 3025-2, lotada na Gerência Municipal de Saúde, eu, **Elizete Gomes de Aguiar**, matrícula de nº: 183-0, lotado na Gerência Municipal de Saúde, digitamos o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Eu, **Angela Cristina Rodrigues da Cunha Castro Lopes**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Portaria N.º 10/2025, de 02 de Janeiro de 2025, li e concordo com os termos aqui solicitados.


Tania Regina de Moraes Rodrigues
Gerente de Equipe de Regulação de Sistema
da Saúde
Matricula nº: 3025-2


Elizete Gomes de Aguiar
Gerente de Equipe de Vigilância Sanitária
Matricula nº 183-0


Angela Cristina Rodrigues da Cunha Castro Lopes
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 10/2025